



Governo do Estado de Roraima
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 1-A DEIP/CBMRR/2020

RETIFICA O EDITAL 1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS E DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES – CFS e CFC QPCBM, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA.

Referências: Edital 1/DEIP/CBMRR/2020, de 28AGO2020, publicado no DOE nº 3793, pág. 11, de 31AGO2020.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei Complementar nº 052/2001 e a Lei Complementar nº 260/2017, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital 1/DEIP/CBMRR, de 28AGO2020, referente ao Processo Seletivo Interno - PSI com 80 (oitenta) vagas para ascensão funcional, sendo as primeiras 40 (quarenta) vagas destinadas à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes e as outras 40 (quarenta) vagas, destinadas à graduação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes, todos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, conforme as disposições a seguir.

(...)

1. RETIFICAÇÃO DO ITEM 6.1.2.4 DO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020

1.1 O item 6.1.2.4 DO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1.2.4 O preenchimento das 80 vagas previstas no PSI dar-se-a no início dos respectivos cursos de formação CFS e CFC junto a APICS, não cabendo matriculas após o início da quarta fase.

2. INSERÇÃO DO ITEM 6.1.2.5 NO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020

2.1 Inserir o item 6.1.2.5 NO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020, com a seguinte redação:

6.1.2.5 Havendo desistência ou desligamento de candidato após o início das aulas dos respectivos cursos de formação não gerará direito de preenchimento da vaga por outro candidato.

(...)

3. RETIFICAÇÃO DO ITEM 6.1.3.1 DO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020

3.1 O item 6.1.3.1 DO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1.3.1 O TAF deverá ser aplicado somente aos militares classificados dentro do número de vagas do PSI, caso até a data prevista no calendário do Certame, não seja aplicado o Teste de Aptidão Física ao efetivo do CBMRR, Conforme determina a IN nº 005/2019 de 13 de fevereiro de 2019.

4. INSERÇÃO DO ITEM 6.1.3.2 NO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020

4.1 Inserir o item 6.1.3.2 NO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020, com a seguinte redação:

6.1.3.2 Caso haja revalidação do resultado do TAF obrigatório referente ao ano de 2019 para todo o efetivo CBMRR, o mesmo será aproveitado pelos militares classificados dentro do número de vagas do referido Certame. Devendo ser aplicado, somente aos militares classificados, que de forma justificada, não realizaram o Teste de Aptidão Física aplicado ao efetivo do CBMRR, ou que foram reprovados nele.

5. MODIFICAR A NUMERAÇÃO DOS ITENS 6.1.3.1.1, 6.1.3.1.2, 6.1.3.1.3 DO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020

5.1 Modificar os itens 6.1.3.1.1, 6.1.3.1.2, 6.1.3.1.3 DO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020, com a seguinte redação:

6.1.3.3 (...)

6.1.3.4 (...)

6.1.3.5 (...)

(...)

6. MODIFICAR O ITEM 7.2.7 DO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020

6.1 Modificar o item 7.2.7 DO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020, com a seguinte redação:

7.2.7 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer nos locais de provas com aparelhos eletrônicos (telefone celular, *pager*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *handheld*, receptor, gravador, ponto eletrônico, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógio com qualquer uma das funções anteriormente citadas etc.), ou qualquer meio que possibilite a obtenção de vantagem em relação aos demais candidatos na realização da prova objetiva.

(...)

7. INSERÇÃO DO ITEM 7.2.7.2 NO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020

7.1 Inserir o item 7.2.7.2 NO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020, com a seguinte redação:

7.2.7.2. Não será permitido em nenhuma fase do PSI o acesso ou a presença de candidatos portando qualquer tipo de arma.

(...)

8. MODIFICAR O ANEXO "A" DO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020

8.1 Modificar o ANEXO "A" DO EDITAL 1/DEIP/CBMRR/2020 de 28AGO/2020, com a seguinte redação:

ANEXO "A" CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO CFS e CFC/2020

Data	Atividades
------	------------

2020	
28/08	Publicação do Edital.
31/08, 01 e 02/09	Período para impugnação do Edital
04 a 10/09	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES (início às 10 horas do dia 04/09 e horário de encerramento às 23 horas do dia 10/09)
16/09	Último dia para pagamento do Boleto Bancário para efetivação da Inscrição.
16/09	Último dia para Protocolar requerimento e entrega da documentação, se houver necessidade, referente à Solicitação de Condição especial para realização da Prova (8h às 14h).
18/09	Homologação Preliminar dos Inscritos (disponibilizado no endereço cpc.uerr.edu.br na <i>Área do Seletivo Interno do CBMRR</i>)
21, 22 e 23/09	Interposição de recurso contra a Homologação Preliminar dos Inscritos e contra o Indeferimento da solicitação de condição especial para a realização da Prova.
30/09	Homologação Final dos Inscritos (disponibilizado no endereço cpc.uerr.edu.br na <i>Área do Seletivo Interno do CBMRR</i>)
15/10	Divulgação dos Locais de prova.
28/10	Data de Realização da Prova Objetiva (das 8h às 12h)
28/10	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva e do caderno de prova.
29, 30/10 e 03/11	Interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar.
18/11	Divulgação do Gabarito Oficial. (Após análise dos recursos)
23/11	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
24, 25 e 26/11	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
02/12	Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva.
Data provável – 10 e 11/12	Junta de Inspeção de Saúde (às 7h30min, devendo o candidato chegar com meia hora de antecedência).
16 e 17/12	Testes de Aptidão Física.
21/12	Resultado Preliminar dos Testes de Aptidão Física
22, 23 e 24/12	Interposição de recurso contra o Resultado dos Testes de Aptidão Física
30/12	Resultado Final do Processo Seletivo Interno

(...)

JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMRR
Decreto nº 10-P de 10/12/2018



Documento assinado eletronicamente por **Jean Cláudio de Souza Hermógenes, Comandante Geral**, em 11/09/2020, às 18:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **0608959** e o código CRC **27379045**.